

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO****Aquisição/custeio****I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)****1. Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Nome: **ASSOCIAÇÃO MORUMBI DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

CNPJ: 50.059.419.0001-97

Endereço: Rua carvalho de Freitas, 1076 – Vila Andrade

CEP: 05728-030

Município: São Paulo (SP)

Telefones: (011) 3538-0221/ 247

E-mail institucional: amis@aamis.com.br

DRADS de Referência: Capital

2. Identificação do responsável legal

Nome: **Nemer Ângelo Sarhan**

RG: 6.577.473-5

CPF: 023.260.708/79

Formação: Analista de TI

Endereço: Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 989 apto. 121, Jd. Londrina, São Paulo

CEP: 05640-001

Município: São Paulo

Telefone: (011) 3538-0221

E-mail pessoal: nemer.sarhan@gmail.com

E-mail institucional: amis@aamis.com.br



SEDSPTA2021002724DM

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: **Ester Freire Leão Lima**

RG: 7.823.111-5

CPF: 920.713.098-04

Formação: Assistente Social

Endereço: R. Nossa Senhora do Bom Conselho, 300 - casa 118 – Morumbi Sul

CEP: 05763-470

Município: São Paulo

Telefones: (011) 3538-0237 – (Cel.) 011 99219-2158

E-mail pessoal: limaleao@terra.com.br

E-mail institucional: ester.leao@aamis.com.br

4. Apresentação da OSC

No ano de 1982 a liderança da Igreja Batista do Morumbi, preocupada com os altos índices de vulnerabilidade social de comunidades vizinhas a Vila Andrade, fundou a então denominada Sociedade Beneficente da Igreja Batista do Morumbi, a fim de atender as necessidades e carências desta população.

Em 2003, uma equipe de voluntários visitou e entrevistou os moradores das comunidades vizinhas para diagnóstico de suas demandas e propuseram um plano estrutural com o objetivo de reduzir a pobreza, fornecer serviços essenciais, proteger o meio ambiente e disseminar educação e cultura.

Em 2007, em resposta à necessidade de reorganizar a entidade e elaborar um novo plano estratégico que trouxesse maior eficiência nos atendimentos, foi criada a Associação Morumbi de Integração Social - AMIS, como pessoa jurídica de direito privado, sob a forma associativa, sem fins econômicos, tendo como principal objetivo prestar atendimento continuado e de forma planejada através de programas, projetos e benefícios que possibilitem proteção social básica ou especial às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742/93, Resolução CNAS nº 109/2009 e demais disposições legais em vigor. Nesta trajetória, a Amis foi ampliando sua atuação - inicialmente mais focadas nas crianças - atendendo também adolescentes, jovens e seus familiares.

O projeto SEMEAR é um serviço do eixo sócio assistencial, tipificado conforme níveis de complexidade do SUAS em seu artigo primeiro, Serviço de Proteção Social Básica, para o qual será realizada a aquisição do veículo Van no intuito de acolher crianças moradoras da comunidade do Morro da Lua – mais distante e pobre - cujos responsáveis não têm acesso aos meios de transporte.

É um centro de convivência que promove serviços orientados às crianças e pré-adolescentes de cinco a doze anos, no horário contrário ao escolar, que tem por foco acolher e atender os interesses, demandas e



propiciar experiências que potencializem a condição de escolha e decisão contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, na formação de cidadania. Oferece quatro refeições diárias, café da manhã e almoço para a turma matutina e almoço e lanche para a turma da tarde, suprimindo deficiências alimentares ao oferecer nutrição com a inclusão de carnes, frutas, legumes e verduras.

a) Experiência prévia

A Associação Morumbi de Integração Social - AMIS é uma OSCIP, conforme resolução CNAS nº 109/2009, fundada em 03 de maio de 1982. Para cumprir seu propósito a entidade atua por meio da execução direta de projetos, assegurando um convívio social sadio, o desenvolvimento da autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares:

Nome do Projeto	Atividade	Ano de início	Local
Semear e Coral	<i>Serviço de proteção social básica e de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e pré-adolescentes. Oferece duas refeições diárias – lanche e almoço – e, visando ampliar o universo informacional e proporcionar novas convivências e o desenvolvimento de potencialidades aos usuários, disponibiliza oficinas gratuitas de Iniciação musical e Canto Coral além de permitir a participação em mais uma oficina dos demais projetos dirigidos à mesma faixa etária: Balé, Judô e Futebol de Salão.</i>	2003	AMIS
Vida nas Letras	<i>Assessoramento, defesa e garantia de direitos através da alfabetização de adultos, contribuindo para a inserção/reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, além de propiciar experiências que potencializem a condição de escolha e decisão e contribuam para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social.</i>	2003	AMIS
Cuidados	<i>Assessoramento, defesa e garantia de direitos através de assessoramento, comunicação e defesa de direitos; propiciar acesso à documentação pessoal, inclusive profissional, atendimento psicológico, apoio e assistência às famílias e distribuição de cestas básicas</i>	2003	AMIS
Vida em Movimento	<i>Serviço de proteção social básica, utiliza ações da área cultural de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas convivências e o desenvolvimento de potencialidades aos usuários oferecendo oficinas de balé gratuitas às crianças de adolescentes em situação de vulnerabilidade.</i>	2008	AMIS
Defesa do Bem	<i>Serviço de proteção social básica, utiliza ações da área desportiva de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas convivências e o desenvolvimento de potencialidades aos usuários oferecendo oficinas de judô gratuitas às crianças de adolescentes em situação de vulnerabilidade.</i>	2011	
Coletivo Jovem	<i>Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos pautado no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social com a preparação para o primeiro emprego</i>	2011	



SEDSPTA2001002724DM IIS

Aliança	<i>Serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens. Acolhimento em ambiente sadio para escuta e troca de vivência familiares.</i>	2013	AMIS
Lance do Bem	<i>Serviço de proteção social básica, utiliza ações da área desportiva de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas convivências e o desenvolvimento de potencialidades aos usuários oferecendo oficinas de futebol de salão gratuitas às crianças de adolescentes em situação de vulnerabilidade.</i>	2013	AMIS
Vida nas Artes	<i>Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com a acolhida de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade em oficinas de artesanato propiciando escuta e estimulando a formação cidadão e o alcance de autonomia e protagonismo social. As oficinas visam desenvolver habilidades e contribuir para a geração de renda e/ou a inserção/reinserção e permanência do beneficiado no mundo do trabalho.</i>	2014	AMIS
Café do Bem	<i>Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com a acolhida de jovens em situação de vulnerabilidade em uma "Cafeteria Escola" estimulando a formação cidadão e o alcance de autonomia e protagonismo social. A Cafeteria Escola visa a formação de profissionais baristas aptos a concorrer em um mercado de trabalho que tem se mostrado promissor.</i>	2014	AMIS
Dream Orquestra	<i>Serviço de proteção social básica, utiliza ações da área cultural de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas convivências e o desenvolvimento de potencialidades aos usuários oferecendo oficinas de instrumentos de orquestra e coral gratuitas às crianças de adolescentes em situação de vulnerabilidade.</i>	2017	AMIS

b) Atuação em rede

A AMIS trabalha em rede com as unidades de referência das diversas políticas públicas, assim como com as entidades que representam seus moradores, buscando sempre novos parceiros no território:

- Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS**;
- Unidade Básica de Saúde - **UBS Parque Arariba**;
- Conselho Tutelar
- Escolas Públicas;
- Subprefeitura de Campo Limpo;
- Associação de Moradores das Comunidades do Pullman;



- Associação de Moradores do Morro da Lua.
- Parceria com o **Mesa Brasil - SESC**

c) Relevância operacional pública e social

A Associação Morumbi de Integração Social - AMIS é Organização Social Civil de Interesse Público – OSCIP conforme resolução CNAS nº 109/2009, fundada em 03 de maio de 1982, com duração por prazo indeterminado.

Criada e desenvolvida para oferecer nova perspectiva e melhoria da qualidade de vida aos moradores em situação de vulnerabilidade das comunidades da região da Vila Andrade, Campo Limpo, Vila das Belezas e adjacentes, a AMIS tem como principais finalidades:

- I) Promoção humana, ofertando proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice em suas demandas e necessidades através das ações, serviços, projetos e programas desenvolvidos pela Organização, bem como assessorando as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal ou social para defesa e garantia de direitos;
- II) Projetos de desenvolvimento econômico e social para combate à pobreza e à exclusão social facilitando o acesso aos direitos sociais de cada cidadão, através de programas e ações para geração de renda e capacitação profissional, direcionados aos jovens e adultos para inserção/reinserção ao mundo do trabalho;
- III) Serviços com ênfase nas práticas de proteção social básica e de convivência e fortalecimento de vínculos num conceito de desenvolvimento social transformador em busca da superação e transformação de vidas. Utilizando como ferramentas as práticas desportivas e ações de acesso e ampliação do universo cultural a fim de desenvolver potencialidades e talentos, buscamos promover o protagonismo dos indivíduos e suas famílias, bem como o resgate da autoestima, autonomia e resiliência, sempre em ambiente acolhedor e de integração.

A AMIS oferece atendimento de forma continuada, permanente e planejada, dirigido integralmente às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades e/ou risco social e pessoal, em consonância com a Legislação vigente e que definem as diretrizes da Política de Assistência Social, nas diversas instâncias: Plano de Assistência Social do Município de São Paulo (PLAS-SP); LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93; PNAS – Política Nacional de Assistência Social; SUAS – Sistema Único de Assistência Social; Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais.

Suas ações têm como principais linhas de atuação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, respeitando as identidades das famílias e indivíduos e fortalecendo a cultura do diálogo no combate a todas as formas de violência, de preconceito e de



discriminação nas relações familiares. Tem por princípios norteadores a universalidade e a gratuidade do atendimento.

d) Capacidade técnica operacional

O “Projeto Semear” possui equipe técnica e operacional própria, qualificada para a execução das atividades e ações propostas, como segue:

PROJETO	FUNÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	VÍNCULO
SEMEAR Serviço de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Gestora Social	Assistência Social	
	Coordenadora Financeira	Ciências Econômicas	
	Assistente Administrativa	Administração	
	Coordenadora	Pedagogia	
	Professora	Pedagogia	
	Professora	Pedagogia	
	Educadora	Pedagogia em curso	
	Educadora Artística	Pedagogia e Educação física	Vo
	Monitor de alunos	Fundamental II	
	Motorista	Fundamental II	
	Contadora de Histórias	Ciências Contábeis	Vo
	Cozinheira	Fundamental II	Funci
	Auxiliar Cozinha	Fundamental II	Funci
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental II	Funci	

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. Localização



SEDSPTA2021002724DM

A AMIS está sediada na rua Carvalho de Freitas, 1076 - Vila Andrade - São Paulo (SP) - CEP 05728-030. O projeto Semear e Coral atende crianças de cinco a doze anos das comunidades do território, como Vila Andrade, Comunidade Favela do Pullman e Morro da Lua, do Campo Limpo e Vila da Belezas.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.

A **Vila Andrade** é um distrito do município de São Paulo situado na zona sul da cidade. É uma das regiões com maior disparidade socioeconômica do município, onde vivem famílias tanto de alta renda quanto de baixa renda. Em 2017, o distrito foi apontado como o com maior população morando em favelas, entre todos os 96 distritos da cidade. São mansões e condomínios de alto padrão cercados por comunidades carentes como as comunidades: Paraisópolis (segunda maior da cidade), Colombo, Vila Andrade, do Pullman e Morro da Lua que apresentam alto índice de vulnerabilidade social.

Nas comunidades verifica-se ausência ou má utilização de áreas de esportes e lazer e pouco acesso a equipamentos culturais. As famílias apresentam alto índice de vulnerabilidade, desenvolvendo em sua maioria trabalhos informais com baixa renda. O ambiente oferece risco aos moradores, sobretudo às crianças e adolescentes que permanecem sozinhos, enquanto seus pais e/ou responsáveis estão trabalhando, observando-se baixa oferta de equipamentos públicos. Dessa forma estão expostos aos perigos da criminalidade, da violência doméstica, à situação de rua, ao consumo e tráfico de drogas, com a consequente violação de direitos.

3. Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais ou normativa específica do projeto

O projeto **SEMEAR** é orientado pelos eixos estruturantes do Serviço de Proteção Social Básica, em seu artigo primeiro e o Sistema Único da Assistência – SUAS, ou seja, família, rede, protagonismo e território, em conformidade com a Lei 8.742/1993 (LOAS), o Decreto nº 6.308/2007, Resoluções CNAS nº 109/2009 e nº 16/2010 e Portaria nº 46/SMADS/2010.

Tem por objetivo oferecer proteção social à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Desenvolve atividades com crianças de seis a doze anos, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Atende crianças e adolescentes com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social

Embora não seja um Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMADS SP é reconhecido e certificado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, uma vez que obedece aos princípios e objetivos norteadores da tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

4. Detalhamento do Projeto:

- a) **Usuários:** Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, matriculados e frequentando escolas públicas;
- b) **Faixa Etária:** 06 a 12 anos
- c) **Período de funcionamento:** segunda a quinta feira das 8h00 às 17h00
- d) **Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento considerando o objeto:** 210 crianças
- e) **Previsão de pessoas atendidas (n.º efetivo de atendimento):** 210 crianças (O projeto possui “lista de espera”)

III. Descrição do Projeto

1. Título do Projeto: SEMEAR

2. Descrição de como a realidade social será transformada

O Projeto SEMEAR, tem por foco a constituição de espaço de convivência para acolhimento e intervenção através de oficinas lúdicas, de canto, música, dança, esportes e jogos recreativos, como forma de aprendizagem e estímulo de habilidades e incentivo às descobertas de potencialidades com o intuito de promover a integração e proteção social das crianças e adolescentes atendidos ao favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo, cidadania e fortalecimento dos vínculos familiares.



Busca dar novos significados às vivências de cada criança propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, do resgate e fortalecimento de vínculos familiares como formas de prevenção de situações de risco de abusos e da exposição ao crime, inerentes à realidade em que estão inseridas.

Recebe crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar da região de Campo Limpo; da Secretaria da Saúde, do SASF, UBS regional, além das direcionadas pelas escolas públicas parceiras próximas.

3. Descrição da ação / serviço a ser qualificado

O Semear atende crianças das comunidades de Vila Andrade e adjacentes, em situação de vulnerabilidade social, de seis a doze anos, no contraturno escolar, com a condicionalidade de que a criança esteja matriculada e frequentando escola pública. São três turmas divididas por faixa etária em cada período (manhã - das 8h00 às 11h50 e tarde - das 13h00 às 16h50), para as quais são oferecidas atividades recreativas e culturais como oficinas de iniciação musical e canto coral.

O projeto oferece quatro refeições diárias, café da manhã e almoço para a turma matutina e almoço e lanche para a turma da tarde, suprimindo deficiências alimentares ao oferecer nutrição com a inclusão de carnes, frutas, legumes e verduras.

Vale ressaltar que o hábito alimentar das crianças atendidas se mostra bastante precário sendo necessário, muitas vezes, um período de adaptação a um novo alimento como carne, verduras e frutas. No início e ao final dos semestres, são realizados levantamentos antropométricos para avaliação do nível nutricional e de crescimento das crianças e orientação aos pais para encaminhamento ao sistema de saúde dos casos considerados acima ou abaixo do aceitável pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em sua tabela de crescimento.

Atualmente, conseguimos atender apenas aquelas crianças/famílias que moram nas proximidades e/ou que podem trazer as crianças até a AMIS.

Com a aquisição de um veículo Sprinter Van para vinte lugares, em conformidade com a ODS 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES da ONU, pretendemos ampliar nosso atendimento às crianças da comunidade Morro da Lua, mais carente, com maior vulnerabilidade social e que não têm acesso a transporte público nem condições de pagar transporte escolar. Além disso, com a aquisição, pretendemos aumentar o número de passeios a parques, excursões para peças de teatro e espetáculos de dança, e outras atividades externas consideradas inclusivas, em concordância com o OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 do Plano Plurianual do Estado de São Paulo - PPA 2020-2023, promovendo o desenvolvimento social e garantido os direitos individuais e coletivos dos beneficiados e suas famílias.



4. Objetivos:

a) Objetivo Geral:

Oferecer proteção social à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

b) Objetivos Específicos:

- Retirar as crianças das ruas e do risco de vulnerabilidade social e da exposição à criminalidade no período contra escolar;
- Oferecer e incentivar uma alimentação completa de nutrientes diversificados;
- Incentivar o conhecimento e o desenvolvimento social, pessoal, psicomotor;
- Oferecer acesso à cultura, lazer e conhecimentos gerais aos beneficiados do projeto;
- Proporcionar atividades externas, passeios e excursões para assistir peças de teatro e espetáculos musicais e apresentações do Coral em conformidade com a ODS 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES da ONU;
- Ampliar nosso atendimento à comunidade do Morro da Lua, mais carente e com maior nível de vulnerabilidade social.

Atualmente, conseguimos atender apenas aquelas crianças/famílias que moram nas proximidades e/ou que podem trazer as crianças até a AMIS. Com a aquisição de um veículo Sprinter Van para vinte lugares, pretendemos ampliar nosso atendimento às crianças da comunidade Morro da Lua, mais carente, com maior vulnerabilidade social e que não têm condições de pagar transporte escolar nem acesso a transporte público. Além disso, com a aquisição, pretendemos aumentar o número de passeios a parques, excursões para peças de teatro e espetáculos de dança, e outras atividades externas consideradas inclusivas, em concordância com o OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 do Plano Plurianual do Estado de São Paulo - PPA 2020-2023, promovendo o desenvolvimento social e garantido os direitos individuais e coletivos dos beneficiados e suas famílias.



5. Meta:

- Atender vinte **novas** crianças da comunidade Morro da Lua em cada turno;
- Realizar uma apresentação externa do Coral, prioritariamente em escolas públicas;
- Oferecer ao menos um passeio cultural para cada criança do projeto, desde que os pais e/ou responsáveis autorizem o passeio;

6. Metodologia:

- Reunião da gestão com o coordenador e professores para definição do Planejamento Pedagógico;
- Desenvolvimento de metodologias dialógicas e participativas com a participação da família e dos atendidos;
- Definição de temas a serem refletidas nas rodas de conversa com os beneficiados
- Definição de temas para as rodas de conversa com as famílias e atendidos
- Desenvolvimento das atividades que serão aplicadas semanalmente
- Exame antropométrico (peso/altura) quatro vezes ao ano
- Oficinas Lúdicas, Dinâmicas e Oficinas de Iniciação Musical e de Canto-Coral
- Rodas de leitura
- Passeios culturais e apresentações
- Reflexão conjunta “Valores e cidadania” em roda de conversa com as famílias e usuários;
- Atendimento em grupos de acolhimento, orientação e escuta
- Atendimento individualizado às mães, e/ou pais e responsáveis.
- Festas comemorativas seguindo calendário anual.



- Excursões ao teatro
- Apresentação de encerramento do ano com a participação das famílias e atendidos.

7. Fases de Execução:

- a) Elaboração do projeto;
- b) Análise do projeto;
- c) Recebimento do Recurso;
- d) Aquisição do Veículo Van de 20 lugares e regularização para transporte escolar;
- e) Oferta de vagas para a comunidade do Morro da Lua e do Pullman;
- f) Matrículas dos atendidos no contra turno escolar
- g) Planejamento do trajeto de ida e volta com definição dos horários
- h) Início do transporte de crianças das Comunidades do Morro da Lua e do Pullman.

8. Prazo de execução do projeto: 12 meses

9. Impacto social esperado:

Estender o atendimento da AMIS à comunidade do Morro da Lua que apresenta maior índice de vulnerabilidade social, caracterizada pelo elevado número de usuários de drogas pesadas e domínio de traficantes que buscam aliciar os menores para o crime e a prostituição. Ao oferecermos transporte gratuito ofertaremos oportunidade de acesso aos serviços de proteção básica ofertados pela AMIS, assegurando os princípios norteadores da assistência social: a universalidade e a gratuidade dos atendimentos.

10. Processo de Monitoramento e Avaliação



- Encaminhamento da nota fiscal do veículo adquirido para comprovação da compra;
- Acompanhamento diário da quilometragem do veículo através de relatório mensal com descrição de todos os percursos realizados com a anotação de quantidade de beneficiados/atendidos em cada viagem. Fotos dos passeios externos.

11. Recursos Físicos:

- Quatro salas de aula para crianças com mesas e cadeiras adequadas às atividades;
- Cozinha industrial e refeitório com réchaud para os alimentos;
- Salas para: Secretaria, Diretoria e Reunião, Financeiro e dos Professores;
- Computadores e softwares/aplicativos para acompanhamento do número de atendidos, controle da frequência (chamada pelo celular do professor) e guarda de dados familiares;
- Impressora a laser preto e branca e impressora colorida jato de tinta;
- Quadra de esportes e área verde para recreação;
- Materiais escolares e desportivos diversos;
- Máscaras 3D confeccionadas em tecido antibacteriano com o logo da AMIS (foram entregues três unidades para cada atendido);
- Duas TVs de 50 polegadas;
- Quatro conjuntos de banheiros sendo dois femininos e dois masculinos;



12. Recursos Humanos

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	quantidade	
Gestora	Assistência Social	160 h/mês	1	
Coordenadora Financeira	Ciências Econômicas	160 h/mês	1	
Coordenadora	Pedagogia	160 h/mês	1	
Professora	Pedagogia	160 h/mês	2	
Assistente Administrativa	Administração	160 h/mês	1	
Educadora	Pedagogia em curso	120 h/mês	1	
Educação Artística	Artes Plásticas	8 h/mês	1	
Auxiliar de sala	Psicopedagogia	32 h/mês	1	
Contadora de Histórias	Ciências Contábeis	8 h/mês	1	
Monitor de alunos	Fundamental II	160/h mês	1	
Motorista	Fundamental II	120h/mês	1	
Cozinheira	Fundamental II	160 h/mês	1	
Auxiliar Cozinha	Fundamental II	160 h/mês	1	
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental II	160 h/mês	1	

13. Recursos Financeiros de Contrapartida

Contrapartida financeira de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

14. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da Parceria

Aquisição de um veículo tipo Van de no mínimo 18 lugares com recursos financeiros repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Social estadual, conforme descrito no Orçamento:

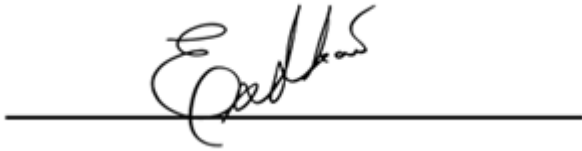
Quantidade	Itens de Despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário	T
01	Veículo zero km para transporte de passageiros	Veículo tipo Van, capacidade mínima de 18 passageiros, combustível: diesel e motor: 2.2	R\$ 209.900,00	20
TOTAL GERAL			R\$209.900,00	209.9



15. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em parcela única, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

São Paulo (SP), 24 de junho de 2021.



Ester Freire Leão
Lima - CPF
920.713.098-04

Gestora -
Responsável Técnica



023.260.708-79

Nemer Ângelo Sarhan - CPF

Diretor Presidente - Representante

da OSC

São Paulo, 18 de Outubro de 2021

Nemer Ângelo Sarham
Presidente
ASSOCIACAO MORUMBI DE INTEGRACAO SOCIAL

